



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 20/07

**Homologa afastamento de
professores da docência.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando a Resolução CA nº. 22/05, de 01/06/05 e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período(s)	Curso	Prazo
Antônio Carlos Schlindwein	Contabilidade Introdutória II	2ª	Noturno	Ciências Contábeis	Indeterminado
Eliani Aparecida Busnardo Buemo	Estágio Supervisionado I	4ª	Noturno	Pedagogia	Indeterminado
José Carlos de Souza	Sistemas de Informação Contábil	7ª	Noturno	Ciências Contábeis	Indeterminado
José Carlos de Souza	Tópicos Contemporâneos em Contabilidade	8ª	Noturno	Ciências Contábeis	Indeterminado

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de agosto de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente